

PORTARIA Nº 016/2024/GSAAS/SEDEC - DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a designação do gestor e dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 010/2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Pontual Soluções e Serviços Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Lisa de Aquino Póvoas Santana, matrícula nº 203188, na qualidade de gestor do contrato, Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e Yvis Marcel Quixabeira do Nascimento, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/02298	010/2024/SEDEC	Pontual Soluções e Serviços Eireli.	O objeto do presente instrumento refere-se à prestação dos serviços especializado de garçom de natureza continuada que subsidiarão desde a realização de reuniões administrativas até eventos institucionais, atendendo as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - O servidor Yvis Marcel Quixabeira Nascimento, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc5d24dc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar